



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE

Prefeitura Municipal de Presidente Prudente-SP
Diário criado pela Lei Municipal 9.118/2016
www.presidenteprudente.sp.gov.br

Edição nº 1627/Ano VII - 30 DE AGOSTO DE
2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA INTERNA Nº 83/2024

Modifica parcialmente a equipe básica da Estratégia de Saúde da Família denominada de "Jose Paulo da Costa" – Montalvão.

BRENO LUIS ERBELLA CASARI, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PRESIDENTE PRUDENTE, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Municipal nº 33.933/2023, resolve:

Considerando a necessidade de normatizar a equipe básica das unidades de Estratégia de Saúde da Família do Município de Presidente Prudente, em atendimento ao Termo de Ajustamento de Conduta firmado nos autos do Inquérito Civil nº 14.0720.0001658/2020-1;

Art. 1º - Fica instituída e nomeada a equipe básica da Estratégia de Saúde da Família "Jose Paulo da Costa" – Montalvão, composta pelos seguintes membros:

- Médico: Cassia Aparecida de Santana Guasquez
- Enfermeiro: Renata Cristina Gimenes
- Auxiliares de Enfermagem: Elisangela Saladini dos Santos

Mariana Ferreira da Silva

Hudson Teodoro Guida

- Agentes Comunitários de Saúde: Eliana Alfredo de Macedo

Fabiana Galdino Gonçalves Balotari

Fernanda Galdino Gonçalves de Araujo

Renata Moraes da Cruz Zuli

Andreia Cristina Zulli

- Dentista: Pamela Martins Paschoalotto
- Auxiliar de Odontologia: Cláudia Natalina Cardoso Ribeiro
- Farmacêutica: Giovanna Cristina de Magalhães
- Gerente: Rogério Martins Marangoni

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Presidente Prudente, SP, 29 de Agosto de 2024.

BRENO LUIS ERBELLA CASARI

Secretário Municipal de Saúde

Código identificador: aaaa33c2-8f0e-4405-a52f-320870070a45